



## CONTRATO Nº 96/2018

### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ZENI APARECIDA CARRIEL DOS ANJOS 05788974909**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:28.986.861/0001-00, com sede na Rua Sergipe, s/n, CEP:85.275000, Bairro Centro, cidade de Laranjal – PR, neste ato representado por **ZENI APARECIDA CARRIEL DOS ANJOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº057.889.749-09, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADA**, nos termos do procedimento licitatório n. 061/2018, Pregão Presencial n. 029/2018, bem como lei 8.666/93.

**Art. 1º** – Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 06 (seis) meses. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 15 de junho de 2020.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Zeni Aparecida Carriel dos Anjos



**ZENI APARECIDA CARRIEL DOS ANJOS 05788974909**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:



\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

